



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA

**TERMO DE CIÊNCIA DO TEMPO MÁXIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO**

Eu, \_\_\_\_\_, matrícula n.º \_\_\_\_\_,  
Curso \_\_\_\_\_, *Campus*/polo \_\_\_\_\_,  
ingressante em 20\_\_\_/\_\_\_ (*ano/semestre letivo*), declaro estar ciente de que:

a) o tempo máximo para minha integralização curricular se encerra ao final de 20\_\_\_/\_\_\_ (*ano/semestre letivo*), considerando os prazos previstos no Projeto Pedagógico do Curso;

b) no caso de extrapolação do tempo máximo, estarei sujeito ao cancelamento de matrícula por término do prazo máximo de integralização curricular, conforme previsto na Res. Consup n.º 19/2023, art. 41, inciso II, letra b;

c) os componentes curriculares necessários para a conclusão do curso são os seguintes:

---

---

---

---

---

---

d) em caso de cancelamento de matrícula, o retorno ao curso dependerá de classificação em novo Processo Seletivo.

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do estudante

Obs.: No caso de, na ocasião de assinatura do termo já não haver a possibilidade de conclusão do curso no prazo máximo previsto (considerando a organização curricular e o quantitativo de componentes pendentes), sugere que o aluno apresente à Coordenação do Curso os motivos/justificativas que levaram a tal situação, e que a coordenação, a partir de diálogo com o colegiado do curso, apresente uma proposta/plano para conclusão, com um cronograma que viabilize a integralização curricular (podendo haver prorrogação do prazo previsto no PPC), a ser firmado pelo aluno e coordenação do curso. Em caso de não cumprimento do plano, poderá ser aberto processo administrativo de cancelamento de matrícula por término do prazo máximo de integralização curricular.